

[ PRESIDENTE ]

Despacho P-13/2016

**Regimes de mudança de par instituição/curso e reingresso, para candidatura a ingresso no ano letivo 2016/2017**

Considerando o artigo 3.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso da Universidade de Lisboa, e para efeitos de organização e acompanhamento da execução direta do respetivo concurso, nomeio como comissão de acompanhamento do concurso de mudança de par instituição/curso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2016/2017, os seguintes elementos:

Prof.ª Auxiliar Ana Thudichum Vasconcelos, que presidirá à comissão e coordenará os seus trabalhos;

**Arte Multimédia (AM):**

- Patrícia Gouveia (p.gouveia@belasartes.ulisboa.pt);
- Rogério Taveira (r.taveira@belasartes.ulisboa.pt).

**Ciências da Arte e do Património (CAP):**

- Maria João Ortigão (mj.ortigao@belasartes.ulisboa.pt);
- Eduardo Duarte (e.duarte@belasartes.ulisboa.pt).

**Desenho (D):**

- António Marques (a.marques@belasartes.ulisboa.pt);
- Américo Marcelino (a.marcelino@belasartes.ulisboa.pt).

**Design de Comunicação (DC):**

- Sónia Rafael (s.rafael@belasartes.ulisboa.pt);
- Jorge Carvalho (f.carvalho@belasartes.ulisboa.pt).

**Design de Equipamento (DE):**

- João Cruz (j.cruz@belasartes.ulisboa.pt)
- Pedro Silva Dias [p.dias@belasartes.ulisboa.pt)

**Escultura (E):**

- Sergio Vicente (s.vicente@belasartes.ulisboa.pt);
- Ângela Ferreira (a.ferreira@belasartes.ulisboa.pt).

**Pintura (P):**

- Miguel Ângelo Rocha (m.rocha@belasartes.ulisboa.pt);
- Rui Serra (r.serra@belasartes.ulisboa.pt).

A avaliação do *portfolio*, representativo dos trabalhos efetuados pelo candidato, ou da dissertação escrita em português sobre as temáticas das Ciências da Arte e do Património, deverá ser avaliada pelo elemento da Comissão representante da Licenciatura a que o estudante se candidata.

No uso das competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, no âmbito do seu Despacho Reitoral n.º 170/2016, de 12 de agosto, fixo os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere a alínea g) do artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, a vigorar para as candidaturas a ingresso no ano letivo 2016/2017:

#### Regime de mudança de par instituição/curso

| Ação                                                      | Início         | Fim            |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Apresentação de candidatura                               | 25 de julho    | 19 de agosto   |
| Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas | -              | 9 de setembro  |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados            | 12 de setembro | 16 de setembro |

a) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

#### Regime de reingresso

Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos na Faculdade de Belas-Artes no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

Os estudantes cuja matrícula caducou por força da aplicação do regime de prescrições a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, só poderão candidatar-se ao reingresso dois semestres letivos após a data da prescrição.

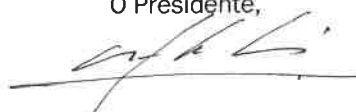
| Ação                                                       | Início                        | Fim                                                           |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Apresentação de candidatura                                | 25 de julho                   | 23 de setembro                                                |
| Divulgação da decisão sobre os requerimentos de reingresso | -                             | 2 de setembro <sup>(1)</sup><br>26 de setembro <sup>(2)</sup> |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados             | 5 de setembro <sup>(1)</sup>  | 9 de setembro <sup>(1)</sup>                                  |
|                                                            | 26 de Setembro <sup>(2)</sup> | 30 de Setembro <sup>(2)</sup>                                 |

<sup>(1)</sup> Para requerimentos formalizados até 1 de setembro

<sup>(2)</sup> Para os requerimentos formalizados entre 2 e 23 de setembro

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 12 de agosto de 2016.

O Presidente,



(Prof. Doutor Vítor dos Reis)